

**DECRETO Nº 4. 677, de 18 de outubro de 2017.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.04.0.04.122.001 31909400	010000	2.000,00

6.2303			
1.04.0.04.122.001 33903000	010000		2.000,00
6.2303			
1.04.0.04.122.001 33901400	010000		80,00
6.2327			
SECRETARIA			
MUNICIPAL DE			
CULTURA E TURISMO			
1.15.0.04.122.001 33903900	010000		1.100,00
6.2317			
TOTAL			5.180,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código

Fonte

Valor (R\$-)

**SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

<b>1.04.0.04.122</b>	33901400	010000	2.080,00
<b>.0016.2303</b>			

**SECRETARIA****MUNICIPAL DE****SERVIÇOS****PUBLICOS**

<b>1.08.0.04.122</b>	31901100	010000	2.000,00
<b>.0016.2308</b>			

**SECRETARIA****MUNICIPAL DE****CULTURA E****TURISMO**

<b>1.15.0.13.392</b>	33903900	010000	1.100,00
<b>.0013.2381</b>			

TOTAL

5.180,00

Art. 3º - Este Decreto  
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de outubro de 2017.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

**D4677**

Categoria: Decretos 2017

---

Prefeito Municipal